



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº142/2023

Processo Licitatório nº.: **085/2023**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **045/2023**

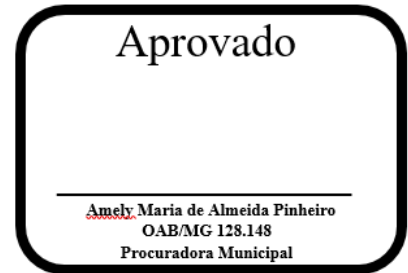
Fiscal do Contrato: Vanessa Braga Alves

Gestor do Contrato: Eugênio Pinheiro de Araújo

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do município de Presidente Olegário/MG em jornais de grande circulação no estado de Minas Gerais.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade

RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **12.251.837/0001-92**, situada na Avenida Prefeito Gil Diniz, nº 674, Bairro Fonte Grande, **CONTAGEM/MG**, CEP 32013-650, telefone (31) 2531 6465, e-mail centermediapublic@gmail.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Sérgio Miranda França, inscrito no CPF nº. 036.043.986-14, e RG nº. M 8.122.848/SSP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2023**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 085/2023 – Pregão Eletrônico nº.: 045/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Terceira – “**DA VIGÊNCIA**” e da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação do Secretário Municipal de Administração Sr. Eugênio Pinheiro de Araújo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 22/09/2025, **findando em 22 de setembro de 2026**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO

4.1. Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços continuada, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – contratos@po.mg.gov.br

efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.

O valor a ser renovado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA					
0001	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG: FONTE: TIMES NEW ROMAN, TAM. 6 COR: AUTOMÁTICO/PRETA SEM LOGOTIPO	1.100	SE	R\$28,99	R\$31.889,00
Total do Fornecedor: R\$31.889,00					

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 16 de setembro de 2025.

MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**
Eugênio Pinheiro de Araújo

CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA
Sérgio Miranda França

TESTEMUNHAS: I - _____
Vanessa Braga Alves - CPF: 077.717.756-08

II - _____
Ronaldo Alves Pereira CPF: 365.840.456-68





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF3D-516A-223B-05F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 16/09/2025 11:20:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANESSA BRAGA ALVES (CPF 077.XXX.XXX-08) em 16/09/2025 11:21:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EUGÊNIO PINHEIRO DE ARAÚJO (CPF 244.XXX.XXX-91) em 16/09/2025 13:49:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA (CNPJ 122.XXX.XXX-00192) em 16/09/2025 14:04:41
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 16/09/2025 15:28:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RONALDO ALVES PEREIRA (CPF 365.XXX.XXX-68) em 16/09/2025 15:44:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/BF3D-516A-223B-05F9>